

PORTARIA Nº 731/DGP/2025

ATO DE INCORPORAÇÃO - SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com o que estabelece a Lei Ordinária 11.662, de 06 de janeiro de 2022 c/c Lei Ordinária 12.764, de 19 de dezembro de 2024 e seu regulamento,

Considerando SIGADOC CBM-DIC-2025/60178

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR ao Serviço Bombeiro Militar Temporário no Quadro de Praça Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSMT), na graduação de Soldado BM Segunda Classe Temporário, Perfil Técnico de Enfermagem os militares classificados na forma da legislação vigente, relacionados nominalmente abaixo a contar de 17 de setembro de 2025:

NOME COMPLETO	CPF	RG/CNH
GABRIELLI MARCELLI DE MORAES SANTOS	062*****27	27*****2
ROBSON SILVA LAURENTINO	025*****69	16*****0

Art. 2º A incorporação foi realizada após a conclusão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/DGP/CBMMT/2025; estando os militares convocados aptos: físico, mental e moralmente para o cumprimento do Serviço Militar Temporário.

Art. 3º O presente Ato é lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência dos incorporados, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2025.

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT